



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021 – Edital nº 3110/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 04/2021.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 04/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), previa em seu Plano de Trabalho receber o repassa financeiro de R\$ 38.754,66 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em seis parcelas mensais de R\$ 6.459,11 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). A proposta apresentada pela APAE – Caçapava do Sul foi intitulada “APAE-Auxílio Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe (p.122):

Especificação da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
Pagamento de Contado e Instrutor de Capoeira.	R\$ 1.583,33	R\$ 9.500,00
Pagamento Serviços Terceiros (Pedreiro, Encanador e Eletricista)	R\$ 474,44	R\$ 2.846,66
Gasolina	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 2.401,33	R\$ 14.408,00
FGTS INSS	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	R\$ 6.549,10	R\$ 38.754,66

Na previsão de recebimento do recurso, até o mês de Dezembro/2021 a entidade receberia na integralidade o proposto, porém, em função do atraso do repasse pelo Governo Federal, foi solicitado o 1º Termo de Apostilamento efetivado em 03 de Dezembro de 2021, alterando a vigência do período de execução para o período de 08 de Julho de 2021 a 31 de Março de 2022 (p.138). Após o término da vigência do Termo de Fomento observou que a entidade recebeu apenas o repasse de R\$ 33.525,34 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo que o previsto no Termo de Fomento é o valor de R\$ 38.754,66 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), gerando uma diferença não repassa a entidade de R\$ 5.229,32 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), conforme expressos nas folhas 207 a 211 emitidas pela Secretaria de Município da Fazenda.

A entidade apresentou na Prestação de Contas do Termo de Fomento em questão os valores expressos no quadro a seguir.

Especificação da Despesa	Valor Total	Prestação de Contas
Pagamento de Contado e Instrutor de Capoeira.	R\$ 9.500,00	R\$ 5.112,00
Pagamento Serviços Terceiros (Pedreiro, Encanador e Eletricista)	R\$ 2.846,66	R\$ 3.250,00
Gasolina	R\$ 6.000,00	R\$ 5.866,89
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 14.408,00	R\$ 10.559,53
FGTS INSS	R\$ 6.000,00	R\$ 8.676,84
	R\$ 38.754,66	R\$ 33.465,26

Em análise do quadro anterior, observou-se que a entidade recebeu o valor de R\$ 33.525,34 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) e apresentou gastos no total de R\$ 33.465,26 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), deixando de aplicar R\$ 60,08 (sessenta reais e oito centavos) dos recursos repassados pela Administração Pública, valor este não utilizado e que deverá ser restituído aos cofres públicos.

No detalhamento da prestação de contas observou-se que a entidade realizou algumas adequações financeiras entre o que era previsto no Plano de Trabalho com o apresentado na prestação de contas, sem inserir em seus gastos o uso de recursos com pagamentos que não estavam no Plano de

Trabalho. Cumpre salientar que a instituição precisa informar a Comissão de Monitoramento e Avaliação as necessidades de mudança, porém em virtude da entidade não ter recebido os recursos na integralidade previsto no Termo de Fomento, entende-se que a OSC não usou de forma inadequada os recursos destinados.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens, relatórios das ações de cumprimentos das metas propostas no Plano de Trabalho.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 04/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho de acordo com os recursos enviados, que foram parciais ao previsto. Além disso, observou-se que a OSC não utilizou o montante de R\$ 60,08 (sessenta reais e oito centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua o montante de R\$ 60,08 (sessenta reais e oito centavos) num prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora da Parceria.

Caçapava do Sul, 16 de Maio de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021



Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021



Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021